



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município
Morrinhos, 20 de 03 de 2020

Jane Aparecida de Almeida
Responsável pelo Placard

LEI Nº 3.543, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006
(Reforma Administrativa).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, passa a
viger acrescido do subitem 5.10.A:

“Art. 47 (...)

5.10.A. Escola Municipal de Educação Infantil Dolores Troncoso
Chaves (Dona Lolita)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de março de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Fabiana Aparecida Nunes de Toledo
Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso